

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016 Regulamento

Regulamenta o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Niterói e o artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Niterói ambos referentes ao recesso parlamentar no ano de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Excepcionalmente no ano de 2016, o recesso parlamentar será de 15 de julho a 14 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de julho de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei Complementar Nº. 01/2016 - Autor: Bruno Lessa)

### LEI Nº 3223 01 DE JULHO DE 2016

Ficam obrigados os funcionários das creches, UMEIS e outros espaços públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação a comunicar ao Conselho Tutelar ou outra autoridade competente, sobre violência ou de violência contra crianca

### A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam obrigados os funcionários das creches, UMEIS e outros espaços públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação, em conformidade com art. 227 da Constituição Federal, com Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, e com a presente Lei Municipal, a comunicar ao Conselho Tutelar e outras autoridades competentes, sobre violência ou indícios de violência contra

criança.
Parágrafo único. Deverá ser respeitado o sigilo da informação, devendo o educador agir de forma responsável, discreta e de imediato.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo que puder. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de julho de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito (Projeto de LEI №. 041/2014 - Autor: Verônica Lima - Coautor: Milton Carlos Lopes)

## ANEXOS REFERENTE A LEI MUNICIPAL LDO Nº 3222/2016, PUBLICADA EM

30/06/2016. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Anexo de Prioridades e Metas para 2017 ANEXO

PROGRAMA: 0900 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Contribuir para o FUNSET;

Contribuir para o Estado a Receita de Multas de Trânsito

Efetuar Despesas de Exercícios Anteriores

Efetuar Encargos com Auxílios,

Efetuar Encargos com Restituições e Indenizações;

Efetuar Encargos com Sentenças Judiciais; Efetuar Encargos Previdenciários;

Efetuar Obrigações Tributárias e Contributivas;

Efetuar Pagamento de Salário-Familia, Efetuar Despesa com Pessoal em Disponibilidade;

Efetuar Ressarcimento de Pessoal

Efetuar Serviços da Dívida Externa; Efetuar Serviços da Dívida Interna.

Efetuar Encargos com Pensionistas PMN

Efetuar Encargos com Inativos do Município

Efetuar Encargos com Pensionistas da NITPREV

Obs.: FUNSET - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Anexo de Prioridades e Metas para 2017 ANEXO

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.

ACAO

Implementar Ações de Informática;

Qualificar, aprimorar e formar continuadamente os Servidores Municipais

Promover e Capacitar servidores na temática dos direitos individuais, coletivos e difusos

Manter Serviços Administrativos Gerais

Manter Serviços de Transporte;

Manter e Conservar Bens Imóveis

nzar e Atualizar os Próprios Municipais

Desenvolver racionalização da logistica da prefeitura (frota, telefonia, etc.);

Implantar nos Órgãos e Niveis da Administração Municipal controle de freque encia digital ou similar,

Operacionalizar um Sistema Integrado de Gestão ( **E-Cidades** Contemplando os Macroprocessos Orçamentário, Financeiro, Contábil e Tributário )

Operacionalizar o Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT) Operacionalizar o Comite Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI)

Operacionalizar o Planejamento Estratégico

Capacitar e Desenvolver Recursos Humanos;

Operacionalizar os Financiamentos Nacionais e Internacionais

Retomar as Ações de Modernização da AdministraçãoTributária - PNAFM/SMF \*

Operacionalizar Câmara Municipal de Niterói

Informatizar Câmara Municipal de Niterói:

Formar Servidor do Legislativo Municipal:

Formar Servidor Legislativo Municipal em colaboração com a Escola do Legislativo da ALERJ (a cabo)

Informatizar Rede de Unidades de Saúde,

Operacionalizar Assistência Médico-Hospitalar ao Servidor,

Operacionalizar Atividades Desenvolvimento Técnico e Físico das Unidades de Saúde

Operacionalizar o Plano de Expansão da Atenção Básica em Unidades de Saúde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Anexo de Prioridades e Metas para 2017 ANEXO



### PROGRAMA: 0001 - AÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.

AÇÃO

Operacionalizar a Guarda Municipal;

Construir Sede da Guarda Municipal

Propõe realizar Projeto de Formação em Direitos Humanos para os agentes da Guarda Municipal

Operacionalizar Companhia de Limpeza de Niterói;

Operacionalizar Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento;

Operacionalizar a NELTUR;

Manter e Atualizar o site institucional NELTUR

Operacionalizar a NITTRANS:

Operacionalizar a Ouvidoria;

Operacionalizar a Procuradoria Geral do Município;

Operacionalizar a Rede Comunitária de Educação e Pesquisa de Niterói:

Operacionalizar as Atividades e Eventos - Caminho Niemeyer

Operacionalizar as Fundações,

Operacionalizar as Procuradorias Especializadas;

Operacionalizar as Administrações Regionais;

Operacionalizar as Secretarias;

Operacionalizar o Aterro do Morro do Céu:

Operacionalizar o Cerimonial

Operacionalizar o Gabinete do Vice-Prefeito

Operacionalizar os Conselhos

Operacionalizar o Conselho Tutelar

Operacionalizar os Convênios

Operacionalizar os Fundos

Operacionalizar os Servicos Especiais.

Implementar informativo da PMN (jornal);

Publicar Atos Oficiais

Publicar Matéria de Interesse Público

Apoiar a TV e Rádio Comunitária

Operacionalizar a Assessoria de Comunicação

Realizar Concursos Públicos:

Remunerar Pessoal e Encargos Sociais

Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS - dos funcionários da Prefeitura de Niterói

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

Anexo de Prioridades e Metas para 2017

**ANEXO** 

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.

AÇÃO

Desapropriar e Adquirir Imóveis

Produzir ações voltadas para o desenvolvimento das relações institucionais, como a representação da prefeitura na AEMERJ\*\*, no CONLESTE\*\*\*, Frente Nacional Prefeitos, etc.

Organizar eventos institucionais

Operacionalizar o Escritório de Gestão de Projetos de Niterói - EGP/NIT

Operacionalizar a Construção do Centro de Comando e Controle

Operacionalização da Modernização das instalações do CAN \*\*

Mapear Bustos e Monumentos

Operacionalizar a Central de Regulação Municipal

Iniciar a construção do novo Getulinho e das seguintes obras: Morro da Cocada, Capim Melado, Vila Ipiranga, Grota, Complexo Esportivo do Barreto, Sede da Guarda Municipal

Iniciar a construção e conclusão do Centro de Segurança Pública

Criar Programa de Estágio para o CISP\*\*\*\*

iniciar a construção do Canal de Santo Antonio, saúde Carlos Tortelli, educação UMEIS Teixeira de Freitas, Matapaca e Piratininga, entregar ruas com drenagem e pavimentação no Projeto Bairro Novo na Região Oceánica

Supervisionar e Administrar o Programa - BID

Supervisionar e Administrar o Programa - Contrapartida

Implementar as Obras de Urbanização de Comunidades - BID

Implementar as Obras de Urbanização de Comunidades - contrapartida

Elaborar e Implementar os Projetos de Transporte e Mobilidade BID Elaborar e Implementar os Projetos de Fortalecimento Institucional - BID

Elaborar Implementar os Projetos de Fortalecimento Institucional - Contrapartida

Reserva do regime próprio de previdência do servidor

Centro Administrativo de Niterói

\*\*\*\*\*Centro Integrado de Segurança Pública

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO LIJU 2017
ANEXO

Demonstrativo da Priorização de Recursos para Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público



IDENTIFICAÇÃO			CUSTOS							
OBRAS EM ANDA	AMENTO			3	87.3	346.898,00				
CONSERVAÇÃO	DO PATRIMÓ	OINC	PÚBLICO			95.566,00				
FONTE : Anex	o de Metas	e F	rioridad			742.464,00 017				
LEI DE DIRETI ANEXO LDO 2		AN	IENTÁRI	AS						
ANEXO RELATÔRIO SOBRE PR	OJETOS EM EXEC	JÇÃO	E DESPESAS I	EM CONSERV	/AÇĀ	O DO PATRIMÔNIO	O PÚBLICO NO E	KERCÍCIO DE 20	H7 (Art 45 da	LRF)
IDENTIFICAÇÃO	DOS PROJETOS		DATA INICIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO 2		META FISICAPREVISTA	CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	PROJETO EN EXECUÇÃO		S
						P/EXERCICIO 2017	2017	2016	PROJET	08
Orenar e pavimenta Construir pistas seletiv	as (Via Expressa		2014	53.931.80		60 UNID.		53.005.774,0		_
TRANSO	gião Oceánica) - CEÁNICA		2014	60.000.000	0,00	25%		94.419.544,0	0	
Construir Tüneis, Me Pontes-TRAN	rgulhão e Viaduto ISOCEÁNICA	s e	2014	40.000.000	0,00	25%	11	103.591.998,0	00	
Construir Terminais ao TRANSO	longo da via expre CEÂNICA	ssa -	2014	20.000.000	00,0	2 UNID.		23.938.597,0	0	
Construir, melhorar E Fund	e ampliar Unidade amental		2014	34.500.00	0,00	35 UNIO.		40.000,00		
Construir e/ou Ampliar		ação	2014	23.000.00	0,00	15 UNID.		75.000,00		
Projetar ordenação o	do espaço público	da	2014			5 UNID.	1,400,000,00	5.307.526,00		
Realizar obras de con	strução de Corred	ores	2014	12.000.00	0.00	2 UNID.	- Transfer	40.000.00		_
Realizar obras no ent				200				1 00000	+	_
- Only in	entes		2014	10.000.00	00,0	2 UNID.		9.900,00		
Ampliar, adequar e Municipal	modernizar a Red de Saúde	e	2014	6.025.215	,00	1 UNID.		408.300,00		
	eração asfáltica		2014			15%	1.600.000,00	3.750.000,0		
Recuperar áreas verdes	10001000000		2014			25%	250.000,00	100.000,00	+	
Conservar e manter os Conservar as vias e ca			2014			30%	300.000,00	600.000,00	+	_
	haritas-Cafubá.		2014			25%	600.000,00	200.000,00	-	
lograc	douros		2014			659 KM*	85.245.566,00	79.015.248,0	1	_
	ede de iluminação nagem urbana		2014		-	100%	1.000.000,00	18.251.011,0 300.000,00	+	
	ias e ciclofaixas		2014	100.000,	00	25km	316060776	494.000,00	_	
Viabilizar construção habitacionais no âmbi	ou recuperar unida to do Programa M	inha	2014			25%	1.500,000,00	3.800.000,00		
Casa, M	inha Vida		2772							_
FONTE : Anex					2 (	017	92,395,566,00	387.346.898,0	10 ]	
RECLITAS	L.	emóri	a de Cálculo d	o Resultado	Prim	ário 2017 2017	RS milhares 2018	2019		
RECEITAS (-) Aplicações Finan	ceiras			0 2.227.000		2.210.105.067 -48.443.115	2.342.711.371 -51.349.702	2.483.274.053 64.430.68		
(-) Operações de Cro (-) Alienação de Ben	idito.		-91 994 44 -34 00	0	0	-109,675,074 0	-119.524.000 0		0	
(-) Amortização de E I - RECEITAS PRIMÁRIAS			1.860.300.12	29 2.074.086	197	-2 000 2.051,984.878	-2 000 2.171.835.669	-2.000 2.428.841.37		
DESPESAS			2015	2016		2017	2018	2019		
Oespesas (-) Juros e Encargos (-) Amortização de D	da Divida		1,882,609,92 -19,254,53 -26,239,60	-15.000	000	2.210.105.067 -20 712 106 -28 225 940	2.342.711.371 -21.954.833 -29.919.497	2.483.274.055 -23.272.12 -31.714.66	13	
(-) Despesas com O  II DESPESAS PRIMÁRIA	perações de Crédito: S		1.837.115.78	0 -107.877 6 2.073.687	765 .961	109.675.074 2.051.491.946	-119 524 000 2.171.313.042	2.428.281.26	0	
IV - RESULTADO PRIMÁR	(I-II) OU		23.184.34	(3) 396	1.236	492.932 DPERACOS	572,628 S DE CRÉDITO	554.10	6]	
			Valores de acord com o cronogran	10		2017	2018	2019	TOTAL	
Especi	ficação		de desembolso 2015	107.877		2017	119.524.000 2018	R\$ milhare 2019	19	076.84
Divida Pública Consolida Deduções	ıda	027	636,000.21 369,936,45	9 238,393	390	853.553.058 297,673.770 450.000.000	973,077,058 388,534,196 550,000,000	973.077.050 411.846.240 583.000.000	В	
Disponibilidade de Cacca Br Demais Haveres Financeiro (-) Restos a Pagar Proc	15	eiros	394 365.42 24.428.96	0	0	152 326 230	161.465.804	171 153 752		
Divida Consolidada Liqui	ida		266.063.76			555.879.288	584.542.862	561,230.810		
(-) Passivos Reconhecio Divida Fiscal Líquida Resultado Nominal	ios		508.876.26 (242.812.50 (44.186.33	8) (41.404.	732)	700.000.000 (144,120.712) (102,715,980)	850.000.000 (265.457.138) (409.577.850)	950.000.00 (388.769.190 (123.312.05)	0)	
ESTUDOS DA	RECEITA (	OR							gi	
VALORES ARRECAL	DADOS 2015 PC	RFC	NTE DE RE	CURSOS	L	PROJEÇÃO 201	7			
1.140.794.035,14 92.953.747.52			RSOS DO T	ESOURO		1.217.975.24	7,64 4,36 informação	DO ECD		
8.116.788,31 10.678.884,38	102	CON	PÉNIO AS DE TRÁI	NSITO		45.384.98	7,00 INFORMAÇÃO 1,00 ATUALIZAÇÃ	DA EMUSA		
24.609.380,74 255.907.704,62	107	COSI		tono	F		0.00 ATUALIZAÇÃ			
0.00 3.334 197,49	110	FUNE	O DE MOBI	LIDADE	H	360.00	0,00 média 3 mes 0,00 me neltur fa			
205.639.316,21 17.077.173,78	203	RECU	IRSOS PRÓ RIO EDUCA				4,00 fan saude en		iteroi prev neltu	ır clin
3 165 904,72 151 486 988,38	206	ALIM	INTAÇÃO E JRSOS DO S	SCOLAR		3.570.00	0.00 fme			
2 106 802 89 232 567,77	208	RECU	JRSOS DO F JRSOS DIVE	NAS			0,00 com antonio 0,00 smasdh 3.00 7.57	pearo		
95.018.622.10		UNE		N303		108.255.00				
2.011.122.114,05		TO	TAIS			2.210.105.067	,00			
INFORMAÇÃO DO emusa 203 emusa 102	38 610 000,00 45 364 967,00									
emusa 102 clin 203 fan 202	45 364 967,00 24 000 000,00 2 150 000 00									
fan 203 niteróiprev 203	1 200 000 00 152 195 000 00									
fme 202 fme 203	120 500,00 120 500,00									
fme 205 fme 206	18 600 000,00 3 750 000 00									
fme 215 neltur 202	108 255 000,00									
neitur 203 smasdh 202	420 444,00 2 000 000 00									
smasdh 208	3.850.000,00 403.209.911,00									
	2017		em relação a 2	2016						
fonte 100 fonte 101	1.217.975.247,64 109.675.074,36		1.17	1.964.549,20 8.048.933,73		-66.	93% 52%			
fonte 102 fonte 106 fonte 107	45.364.967,00 12.814.661,00 33.000.000,00		1	9 999 915,58 6 000 000 00 0 612 010 23		-19	22% 91% 80%			
fonte 108/218	250.000.000,00		21	1 100 000 00			43%			



## **METAS ANUAIS 2017**

	20	17	20	18	2019		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente ( b )	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	
Receita Total	2.210.105.067.00	2.054.573.828.20	2.342.711.371.02	2.062.790.676.25	2.483.274.053,28	2.076.837.043.80	
Receitas Primárias (1)	2.051.984.877,96	1,907,580,996,52	2.171.835.669,46	1.912.332.191.12	2.428.841.369,63	2.031.313.347.52	
Despesa Total	2.210.105.067,00	2.054.573 828,20	2.342.711.371,02	2.062 790 676,25	2.483.274.053,28	2 076 837 043,80	
Despesas Primárias (II)	2.051.491.946,02	1.907 122 753,58	2.171.313.041,61	1.911.872.009.87	2.428.287.264,10	2 030 849 932,34	
Resultado Primário( III )=(I - II)	492.931,94	458.242.95	522,627,85	460.181,26	554,105,52	463,415,17	
Resultado Nominal	-102.715.980,05	-95.487.570,93	-409.577.850,12	-360.639.121,35	-123.312.051,76	-103.129.590,83	
Divida Pública Consolidada	853.553.057,79	793 486 155,80	973.077.057,79	856 808 186,84	973.077.057,79	813 813 713,97	
Divida Consolidada Liquida	555,879,288,03	516 760 516 90	584.542.861,85	514 698 302,24	561,230,810,09	469 374 266 20	

# POINTE PREO > COMPONESTRE 2011 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

AMF - Tabela 2 (LRF , ART, 4* , § 2* , inciso I						
	Metas Previstas	Metas Realizadas				
ESPECIFICAÇÃO	em 2015	em 2015	Valor	%		
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100		
Receita Total	2.060.000.000,00	2.011.003.229,60	-48.996.770,40	-2,38		
Receitas Primárias (1)	1.919.396.912,00	1.860.300.128,80	-59.096.783,20	-3,08		
Despesa Total	2.060.000.000,00	1.882.609.926,30	-177.390.073,70	-8,61		
Despesas Primárias (II)	1.884.308.874,00	1.837.115.786,10	-47.193.087,90	-2,50		
Resultado Primário (III) = (I-II)	35.088.038,00	23.184.342,70	-11.903.695,30	-33,93		
Resultado Nominal	-93.020.347,00	-44.186.330,60	48.834.016,40	-52,50		
Dívida Pública Consolidada	449.352.978,00	636.000.218,05	186.647.240,05	41,54		
Dívida Consolidada Líquida	86.808.116,00	266.063.759,60	179.255.643,60	206,50		
·						

# FONTE: RREO 3º QUADRIMESTRE 2015 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2014 ANTERIORES 2014

			VALORE:	A PRE	COS CORRENT	ES										
2014	2015	*	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%						
1.855.190.000	2.060.000.000	11,04	2.227.000.000	8,11	2.210.105.067	-0.76	2.342.711.371	6.00	2.483.274.053	6.00						
1.752.625.271	1.919.396.912	9,52	2.074.086.197	8,06	2.051.984.878	-1,07	2.171.835.669	5.84	2 428 841 370	11,83						
1.855.190.000	2.060.000.000	11,04	2.227.000.000	8,11	2.210.105.067	-0.76	2.342.711.371	6,00	2 483 274 053	6,00						
1.699.883.597	1.884.308.874	10,85	2.073.687.961	10,05	2.051.491.946	-1,07	2.171.313.042	5,84	2 428 287 264	11,83						
52.741.674	35.088.038	-33,47	398.236	-98,87	492.932	23,78	522.628	6.02	554.106	6.02						
-106.267.710	-93.020.347	-12,47	-284.217.240	205,54	-102.715.980	-63,86	-409.577.850	298,75	-123.312.052	-69,89						
380,808,599	449.352.978	18,00	743.877.983	65,54	853.553.058	14.74	973.077.058	14,00	973.077.058	0,00						
-90.156.891	86,808,116	-196,29	505.484.593	482,30	555.879.288	9,97	584.542.862	5,16	561.230.810	-3,99						
2017																
2014	2015	%	2016	%	2017	8	2018	*	2019	%						
2 184 539 654	2 279 802 000	4.36	2 227 000 000	-2.32	2 054 573 828	-7.74	2 062 790 676	0.40	2 076 837 044	0.68						
										6.22						
										0.68						
										6,22						
										0.70						
										-71.40						
										-5.02						
						2,23				-8.81						
res constantes																
	2014  1 855 190 000  1 750 625 271  1 855 190 000  1 895 883 597  52 74 157  52 74 157  2014  2014  2 184 539 654  2 001 661 892  2 106 1760 132  2 106 132  4 148 431 463  1 125 133 288	2014 2015  1 855 190 000 2 060 000 000  1 752 625 271 1 191 396 912  1 855 190 000 2 060 000 000  1 855 190 000 2 060 000 000  1 855 190 000 2 060 000 000  1 855 190 000 2 060 000 000  1 958 200 191 88 300 912  2 877 10 99 202 347  3 80 808 99 443 952 979  9 0 156 891 86 800 116  2014 2015  2 184 539 654 2 279 802 000  2 603 766 732 2 124 195 553  2 105 195 195 195 195 195 195 195 195 195 19	2014 2015 116.5 190.000 2 060.000 000 11.04 17.2 65.2 71 1.5 19.356 19.2 9.2 1.6 5.5 190.000 2 0.600 000 000 11.04 17.2 65.2 71 1.5 19.356 19.2 9.2 1.6 5.5 190.000 2 0.600 000 000 11.04 17.2 19.2 19.2 19.2 19.2 19.2 19.2 19.2 19	2014 2015 2016 11.04 227.00 0.00 11.04 227.00 0.00 11.04 227.00 0.00 11.04 227.00 0.00 11.04 227.00 0.00 11.04 227.00 0.00 11.04 227.00 0.00 11.05 10.05 2016 10.05 2	2014 2015 2016 2016 2016 2016 2016 2016 2016 2016	2014 2015 % 2016 % 2017 11.04 2.27 0.00 0.00 a.11 2.21 10.5 0.07 11.05 10.00 2.05 10.00 0.00 0.00 11.04 2.27 0.00 0.00 a.11 2.21 10.5 0.07 11.05 10.00 2.05 10.00 0.00 0.00 11.04 2.27 0.00 0.00 a.11 2.21 10.5 0.07 11.05 10.00 2.05 10.00 0.00 0.00 11.04 2.27 0.00 0.00 a.11 2.21 10.5 0.07 11.05 10.00 2.05 10.00 0.00 0.00 11.05 10.00 2.00 11.0	2014 2015 5 2016 0 2016 0 5 2017 5 2017 5 2017 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2014 2015 2016 2016 2017 2018 2018 2016 2017 2018 2018 2017 2018 2018 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019	2014   2015   2016   9	2014 2015 5 2016 8 2017 2018 5 2019 2019 1.04 2.27 0.00 0.00 1.0.1 2.27 0.00 0.00 1.0.1 2.00 0.00 0.00 1.0.0						

# 1581 Sect Una de l'azenta, juvando-se en centa au terdécisa des propydes de Datoc Central. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2017 2017

2015	2014	2013
34.000	0	22.500
34.000	0	22.500
		22.500
34.000	0	0
34.000	0	22.500
2015	2014	2013
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	
34.000	0	22,500
34.000	U	22.300
	34,000 34,000 34,000 34,000 2015 0 0 0 0 0 0 0 0 0	34,000 0 34,000 0 34,000 0  34,000 0  2015 2014  0

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS



	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		149.554.036	170.752.23
RECEITAS CORRENTES		149.554.036	
Receita de Contribuições dos Segurados	31.035.698		44.047.32
Pessoal Civil	31.035.698	33.091.574	44.047.32
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuição		6.047.671	
Receita Patrimonial	44.124	3.842.706	7.991.68
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes		106.572.085	118.713.22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.890.680		5.132.43
Demais Receitas Correntes	92.624.602	104.181.928	113.580.79
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	40.357.604	40.516.263	76.063.83
RECEITAS CORRENTES	40.357.604	40.516.263	76.063.83
Receita de Contribuições	40.357.604	40.516.263	76.063.83
Pessoal Civil	40.357.604	40.516.263	76.063.83
Pessoal Militar	0	0	
Contribuição Previdenciária para Cobertura de défict atuarial - RPPS			
Contribuição Previdenciária em Regimes de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	0	0	
Cattae Teochiae de Capitai			
TOTAL DAS DECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		100 070 200	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	168.952.709	190.070.299	246.816.067
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	168.952.709	2014	246.816.067
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	<b>2013</b> 218.477.505	<b>2014</b> 242.499.435	<b>2015</b> 248.266.07
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ADMINISTRAÇÃO	2013 218.477.505 23.236.358	2014 242.499.435 4.994.312	2015 248.266.07 4.886.37
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesas Correntes	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesas Correntes  Despesas de Capital	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes  Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PPEVIDÊNCIA SOIAL PESSOAI CMII	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA SOCIAL  Pessoal Millar  Pessoal Millar	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL PESSOAI CIVII Pessoai Militar Outras depesas Previdenciárias	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesas Correntes  Despesas Ceroretes  Despesas de Capital  PREVIDÊNICIA SOCIAL  Pessoal Militar  Outras depesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA SOCIAL  Pessoal Civil  Pessoal Civil  Pessoal Miltar  Outras depesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais despesas Previdenciárias	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123 248.094	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69 645.88
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL PESSOAI ONI PESSOAI ONI PESSOAI ONI Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais despesas Previdenciárias Demais despesas Previdenciárias Demais despesas Previdenciárias	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69 645.88
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA SOCIAL  Pessoal Civil  Pessoal Miltar  Outras depesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias de RPPS para o RGPS  Demás despesas Previdenciárias de SPPS  Demás despesas Previdenciárias	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123 248.094	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69 645.88
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL PESSOAI CIVII Pessoai INITAR Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123 248.094	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69 645.88
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNICIA SOCIAL  Pessoal CMI  Pessoal Millar  Outras depesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias o RPPS para o RGPS  Demais despesas Previdenciárias  DESPESAS REVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO  Despesass de Capital	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123 248.094	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69 645.88
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL PESSOAI CNI PESSOAI CNI PESSOAI CNI Outras depesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RSPS Demais despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123 248.094	248.266.07- 4.886.37- 4.877.58- 8.79-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras depesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias de RPPS para o RGPS Demais despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)  ADMINISTRAÇÃO Despesas de Capital	2013 218.477.505 23.236.358 23.225.651 10.707 195.241.147	2014 242.499.435 4.994.312 4.976.231 18.081 237.505.123 237.505.123 248.094 464.792	2015 248.266.07 4.886.37 4.877.58 8.79 243.379.69 243.379.69 645.88

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2017



	RECEITAS	so IV, alínea "a" ) DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PRVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
2014	0	0	0	50.584.04
2015	97.291.681	284.356.069	-187.064.389	-136.480.34
2016	131.244.397	308.174.022	-176.929.625	-313.409.97
2017	138.182.872	336.059.569	-197.876.697	-511.286.66
2018	146.178.935	340.941.144	-194.762.209	-706.048.87
2019	152.247.174	339.277.009	-187.029.835	-893.078.71
2020	153.409.527	330.292.864	-176.883.336	-1.069.962.04
2021	162.177.182	327.080.978	-164.903.796	-1.234.865.84
2022	171.552.897	324.926.779	-153.373.883	-1.388.239.72
2023	181.608.890	322.978.523	-141.369.633	-1.529.609.36
2024	192.141.005	321.375.926	-129.234.921	-1.658.844.28
2025	203.310.161	319.457.983	-116.147.823	-1.774.992.10
2026	215.015.937	318.446.870	-103.430.933	-1.878.423.03
2027	227.029.038	317.652.186	-90.623.148	-1.969.046.18
2028	239.179.080	315.688.385	-76.509.305	-2.045.555.49
2029	251.587.768	315.245.940	-63.658.172	-2.109.213.66
2030	263.971.160	314.737.736	-50.766.576	-2.159.980.23
2031	276.178.531	310.189.260	-34.010.729	-2.193.990.96
2032	288.578.934	306.778.211	-18.199.276	-2.212.190.24
2033	301.019.589	303.662.202	-2.642.612	-2.214.832.8
2034	313.450.891	302.335.390	11.115.501	-2.203.717.3
2035	325.649.483	299.345.141	26.304.342	-2.177.413.0
2036	337.898.027	299.310.419	38.587.608	-2.138.825.4
2037	349.812.975	297.848.739	51.964.236	-2.086.861.1
2038	361.289.728	294.676.968	66.612.759	-2.020.248.4
2039	372.775.499	290.441.998	82.333.502	-1.937.914.9
2040	384.460.154	286.189.695	98.270.459	-1.839.644.45
2041	396.325.440	281.755.359	114.570.081	-1.725.074.37
2042	408.416.545	277.128.132	131.288.413	-1.593.785.9
2043	420.957.098	273.820.139	147.136.960	-1.446.648.99
2044	433.623.821	270,862,980	162.760.841	-1.283.888.1
2045	446.531.240	269.242.230	177.289.010	-1.106.599.14
2046	459.518.900	267.716.767	191.802.133	-914.797.0
2047	472.460.594	265,286,594	207.174.000	-707.623.0
2048	485.749.418	263.312.451	222.436.967	-485.186.04
2049	499.362.604	263.179.894	236.182.710	-249.003.33
2050	512.953.061	264.515.506	248.437.555	-565.7
2051	526.235.129	264.475.535	261.759.594	261.193.8
2052	538.579.556	265.054.170	273.525.386	534.719.19
2053	542.635.931	265.828.472	276.807.459	811.526.65
2054	555.117.039	267.440.257	287.676.782	1.099.203.4
2055	567.371.858	267.908.706	299.463.152	1.398.666.5
2056	579.644.597	266.497.941	313.146.656	1.711.813.2
2057	592.423.428	265.192.053	327.231.375	2.039.044.6
2058	605.736.805	265.793.862	339.942.943	2.378.987.5
2059	619.020.485	264.487.331	354.533.154	2.733.520.7
2060	632.857.732	262.373.968	370.483.764	3.104.004.4
2061	647.388.528	259.628.794	387.759.734	3.491.764.2
2062	662.846.796	257.725.071	405.121.725	3.896.885.9
2063	679.007.385	255.273.212	423.734.173	4.320.620.1
2064	696.246.932	253.848.368	442.398.564	4.763.018.6
2065	714.318.405	251.885.483	462.432.922	5.225.451.5
2066	733.540.056	250.683.343	482.856.713	5.708.308.3
2067	753.847.225	249.753.512	504.093.714	6.212.402.0
2068	775.292.717	248.951.661	526.341.055	6.738.743.0
2069	797.954.931	247.640.961	550.313.969	7.289.057.0
2070	822.085.460	246.955.390	575.130.070	7.864.187.1
2070	847.630.122	246.535.136	601.094.986	8.465.282.1
2071	874.644.387	245.686.755	628.957.632	9.094.239.7
2072	903.352.700	244.989.029	658.363.671	9.752.603.4
2073	933.802.528	244.191.774	689.610.755	10.442.214.1
2074	966.158.343	244.076.511	722.081.832	11.164.295.9
2075	1.000.381.861	243.760.746	756.621.115	11.920.917.1
2076	1.036.598.376	242.000.908	794.597.469	12.715.514.5
2077	1.075.364.050	242.000.908		12.715.514.5
			833.896.832 875.275.750	13.549.411.4
2079 2080	1.116.431.691	241.155.932	875.275.759	15.344.747.2
	1.159.912.637	239.852.538	920.060.099	15.344.747.2
2081	1.206.188.937	238.535.039	967.653.898	
2082	1.255.428.583	237.828.631	1.017.599.952	17.330.001.1
2083	1.307.634.327	236.908.738	1.070.725.588	18.400.726.7
2084	1.363.104.150	236.367.748	1.126.736.402	19.527.463.1
2085	1.421.945.828	236.162.401	1.185.783.427	20.713.246.5
2086	1.484.307.802	235.834.974	1.248.472.827	21.961.719.3
2087	1.550.422.488	235.162.342	1.315.260.145	23.276.979.5
2088	1.620.694.031	235.730.568	1.384.963.463	24.661.942.9
	1.695.000.033	236.041.084	1.458.958.949	26.120.901.9
2089				

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENONCIA DE RECEITA									
AMF - Tabela 8 (LRF , art. 4*, § 2* inc	MF - Tabela 8 (LRF , art. 4* , § 2* inciso v.)								
TRIBUTO	MODALIDADE	RE	RENÚNCIA DE CEITA PREVIS	COMPENSAÇÃO					
		2017	2018	2019					
	Lei de incentivo a antecipação do				A renúncia não afetará a				
	pagamento em cota única anual do				meta fixada, uma vez que				
	IPTU, mediante desconto de 10%	10.701.557	11.343.650	12.024.269	já foi considerada na es-				
IPTU	para pagamento no mês jeneiro e				timativa de receita. Este				
	desconto de 7% para pagamento no				tipo de incentivo é concedido				
	mês de fevereiro.				à longa data.				
TOTAL		10.701.557	11.343.650	12.024.269					

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



AMF - Tabela 9 (LRF , art. 4*, § 2* inciso v )		
EVENTOS	PREVISTO PARA 2017	DETALHAMENTO DA COMPENSAÇÃO
Expansão e manutenção de Módulos de Saúde	15.400.000	Aumento da Receita com base no recadastramento do IPTU, modernização da Cobrança
Expansão e manutenção de Creches, Escolas e Outras Unidades Educacionais	13.200.000	do ISS (Nota Fiscal Eletrônica), Fiscalização atuante na área tributária.
Contratação de pessoal por meio de concurso público e crescimento vegetativo da folha independente de reajuste salarial (promoções e grafificações).	15.400.000	Aumento vegetativo da receita em razão do crescimento do Município.
TOTAL	44.000.000	

### DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4*, \$3*)						
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Tributos arrecadados à menor decorrente de fatores econômicos.	30.000.000	Busca do equilíbrio orçamentário, a partir do cancelamento de dotações.	30.000.000			
Despesas não previstas em consequência de enchentes ou outros fenômenos naturais	15.000.000	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	15.000.000			
Passivos Contingentes, decorrentes de fa- tores imprevisíveis, como Processos Judi- ciais a serem julgados.		Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	12.000.000			
Redução nos repasses dos Royalties do Petróleo.	10.000.000	Busca do equilíbrio orçamentário, a partir do cancelamento de dotações.	10.000.000			
TOTAL	67.000.000		67.000.000			

# ANEXO DA LEI Nº 3222/2016 PRIORIDADE E METAS

Port. Nº 977/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016. RENATO BORGES PACHECO para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Claudio Pinto

Port. Nº 978/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2016, CLAUDIO PINTO VICENTE do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde

Port. Nº 979/2016- Nomeia, LUCIANO DA CONCEIÇÃO ALVES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 980/2016- Nomeia CARLOS FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 981/2016- Nomeia CINTIA PORTO DA COSTA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 982/2016- Nomeia VIVIANE CALIMAN CONSTANTINO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 983/2016- Nomeia LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A. CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Servicos Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 984/2016- Exonera, a pedido, ROBERT GUIMARÃES DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás.

### Corrigenda

Na Portaria nº 977/2016, publicada dia 01/07/16, onde se lê: a contar de 01 de junho de 2016, leia-se: a contar de 15 de junho de 2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Refeição- Deferido 90/530/2016

Afastamento Eleitoral - Deferido

20/2086/2016

EXTRATO Nº 17/2016-SMA
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2016-SMA. PARTES: Município de Niterói, por meio das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF. OBJETO: prestação de serviços de Assistência Técnico-Científica, FLUMINENSE-UFF. OBJETO: prestação de serviços de Assistência Técnico-Científica, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, para a execução de consultoria para o Apoio na Estruturação do Processo de Licitação dos Serviços Bancários Referentes a Folha de Pagamento da Prefeitura de Niterói - RJ. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo empenhado, inicialmente o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3339039; FONTE 100; Nota de Empenho nº 0001165, datada de 01/06/2016. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.131/2007 bem como a Lei Federal nº 8.666/93; e m especial o Art. 24, inciso XIII, DISPENSA LICITATÓRIA e despachos contidos no processo nº 020/28374/2015. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/001261/2016, relativo à aquisição de copos descartáveis para café e de copos descartáveis para água, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as Secretarias Diretas, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 020/2016, adjudicando o fornecimento à empresa: D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.211.697/0001-82, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016/SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A
ABERTURA MARCADA PARA O DIA 05/07/2016 ÀS 09:30h, FOI ADIADA PARA O DIA
08/07/2016 ÀS 09:30h, POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS.

08/07/2016 AS 09:30h, POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/ 2016

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa EDITORA JORNALÍSTICA

ALBERTO LTDA, através do processo nº 020/002047/2016, para o Pregão Presencial nº
021/2016, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Administração e da

Comissão de Licitação. Comissão de Licitação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Atos do Diretor

Processo nº520/882/16- Intimação nº1823- Serviço Mello- Recusa em receber/ Não encontrado.

Processo nº 130/1425/16- P.R.Oliveira Comércio de Alimentos Ltda- Me- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 284. Dispondo o

requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº 10/502/07- José Novato Souto Barros- Com base nas informações do fiscal emitente da intimação nº18214, indefiro. Referente ao Processo nº70/21586/14.

# GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 018/2016 - CORRIGENDA
Na Portaria 017/2016, publicada em 01/07/2015, onde se lê " Processo nº 13000181/2016, leia-se: "Processo nº 130001816/2016. (Portaria nº 018/2016).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

| CONTRATO | CONTRATADO | RESCISÃO EM |
| 070/2016 | Alvaro Fernandes Barbosa Teixeira | 01/07/2016

Publicado no dia 30/06/2016.

Extrato nº 050/2016, referente ao Contrato nº 050/2016 com fundamento no processo Administrativo nº 090000553/2015.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016, Leia-se: DATA DA

ASSINATURA: 23 de junho de 2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 31/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso de Estágio nº 023/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante STELLA OBERLAENDER MARTINS tendo como interveniente a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 11/05/2016 e término em 11/11/2016; VALOR ESTIMADO: Valor estimativo empenhado R\$ 6.081,60 (seis mil oitenta e um reais e sessenta centavos) referente à bolsa auxoli de 185600 (O cericenter serie) o a velor estimado de auxilio expresente VERPA a No. Códi de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte; **YERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; PUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES 2016

-Int.23526/2016.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SSTT nº 203, de 16 de junho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento FESTA DE SÃO PEDRO DE ITAIPÚ, conforme Processo nº 530/008092/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Estrada Francisco da Art. 1. Autorizar a interdição partair ao tratego de vectoros da Estada Praticisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Avenida Boa Vista e a Travessa Timóteo Costa, no bairro Itaipú, das 18:00 H do dia 08/07/2016 (sexta-feira) às 04:00 H do dia 09/06/2016 (sábado), das 18:00 H do dia 09/07/2016 (sábado) às 04:00 H do dia 10/06/2016(domingo) e das 16:00 H às 23:59 H do dia 10/06/2016(domingo).



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 211, de 29 de junho de 2016.

Portaria SMU/SST nº 211, de 29 de junho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento 2º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS "AMIGOS DO ESCRITÓRIO", conforme Processo nº 530/010005/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, da Avenida General Milton Tavares de Souza, em toda sua extensão, no bairro Boa Viagem, das 17:00 H do dia 02/07/2016 (sábado) até às 18:00 H do dia 03/07/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e

horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 212, de 29 de junho de 2016.

Portaria SMU/SS1 nº 212, de 29 de junno de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidada pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento 2º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS "AMIGOS

DO ESCRITÓRIO", conforme Processo nº 530/008965/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, da Avenida Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre a Rua Eng. Belmiro Siqueira e Avenida Acúrcio Torres, no bairro Piratininga, das 08:00 H às 13:00 H do dia 17/07/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 214, de 01 de julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

Considerando a realização do evento DEAD DOG ROCK PARTY, conforme Processo nº 530/009774/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, da Rua Cel. Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e Rua Prof. Valdemir Alves Machado, no bairro Centro, **das 08:00 H às 23:00 H do dia do dia 02/07/2016 (sábado). Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

## Corrigenda

Na Publicação do dia 30/06/16, extrato nº 42/2016, leia-se: Processo nº 040/00273/2016.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Alessandra de Fátima Pereira Gonçalves Dutra- Matrícula nº 233.898-6 da UMEI Hilka

de Araújo Peçanha (Detentora). **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(PORTARIA FME Nº 374/2016)** 

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições

Art. 1º: Dispensar a servidora, Ana Maria Siqueira Beline, matrícula nº 220.236-4, do cargo de Diretora Adjunta da UMEI Almir Garcia da Silva, a contar de 01/07/2016. (Portaria nº 339/2016)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

### RESOLVE:

Art. 1º: Designar, a contar de 01/07/2016, a servidora Giselle Tulle Sousa, matrícula 235.080-9, Professora I, da UMEI Almir Garcia da Silva, para responder pela Direção Adjunta da referida unidade escolar, em substituição a **Ana Maria Siqueira Beline**, matrícula n° 220.236-4. **(Portaria n° 340/2016)** 

Despachos do Presidente
Processo: 210/2915/2016. Recorrente: BT EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Recurso

Administrativo ao Pregão nº016/2016. **Indeferido.**Processo: 210/2909/2016. **Recorrente:** BM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ARBRITAGEM –ME. LTDA. **Objeto:** Recurso Administrativo ao Pregão nº016/2016.

Processo: 210/2896/2016. Recorrente: BT EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Cópias processo referente ao Pregão Presencial nº016/2016 Processo: 210/1830/2016. **Deferido**. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Processo Administrativo supra, ficará disponível para que a empresa tire cópias no dia 05 de julho de 2016 a partir das 14·00h



# EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 016/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 14 de julho de 2016, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada na realização e administração de eventos a Contratação de empresa especializada na realização e administração de eventos esportivos e de lazer, que ofereça os serviços de organização técnica em arbitragem e serviços correlatos para a realização dos Jogos Escolares de Niterói (JEN), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 081/2016

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal *clc* Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVENIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e AMIR HADDAD. Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR ARTÍSTICO TEATRAL; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 5.741,65 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho nº 41411312200012740, Natureza da Despesa/rubrica nº 33390360000 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 000386 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 11.483,30. Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIC

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a Instrumentorespecie. Contratação de pessoai por tempo determinado, para aterider a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 - MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo SIMPLIFICADO № 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e Elizabeth Correa

Rasumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: coordenação de produção; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica nº 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 000388 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 3.552,00. Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 082/2016, fis. 173v°, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016. Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a

Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 083/2016

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÉNIO 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativa (FANGA/00/00/003/2016) SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Process Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). **PARTES** do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e **IRIS NASCIMENTO.** Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: ator elenco protagonista; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 2.497,50 (dois mil, pustrocentos e proventa e sete reais e cinquenta centavos). A despesa decorrente do quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica nº 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 000389 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 4.995,00.



Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 083/2016, fls. 174, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

### **EXTRATO CONTRATUAL Nº 084/2016**

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo necessidade temporaria de excepcional interesse publico nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVENIO 807614/2014 - MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e DANDARA MANDAMANA EXAMS EXAMISTO CARPAI. MARIANA NAHAS EVARISTO CABRAL.

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: ator elenco coadjuvante; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 1.665,00 (um mil, pelsoantes a sessenta e cinco regis). A despesa decorrente do presente Contrato correrá seiscentos e sessenta e cinco reais). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica nº 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 000392 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 3.330,00.
Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais

Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 084/2016, fls. 174vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 085/2016

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 - MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e DEOLINDO RODRIGUES GARCÊS.

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: ator elenco coadjuvante; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: \$\$ 1.665,00 (um mil.) seiscentos e sessenta e cinco reais). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica nº 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 000397 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 3.330,00. Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais

Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 085/2016, fls. 175, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 086/2016

EXTRATO CONTRATUAL Nº 086/2016
Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/2201/003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e LINCOLN OLIVEIRA MAGALHÃES.

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo necessidade temporâna de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporâria de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: ator elenco protagonista; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 2.497,50 (dois mil, pustrocentos e proventa e sete regis e cinquenta centaves). A despresa decorrente do quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho n.º 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica n.º 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho n.º 000401 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 4.995,00. Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais

reintarientação Legai. Incloso IX do Antigo 97 da Constituição Federal de Leis Mininapais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo



determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 086/2016, fls. 175v°, Livro n° DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016. EXTRATO CONTRATUAL N° 087/2016

EXTRATO CONTRATUAL Nº 087/2016
Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 - MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e NIVEA HELEN ROMAN DE SOLISA.

ROMAN DE SOUSA.

ROMAN DE SOUSA.

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: ator elenco coadjuvante; CARGA DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FONÇÃO: ator elento: coadjuvante; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho n.º 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica n.º 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho n.º 000399 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 3.330,00.

Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 087/2016, fls. 176, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

087/2016, fls. 176, Livro nº DŌIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016. EXTRATO CONTRATUAL Nº 088/2016
Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Noah Nahas Evaristo Cabral.

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: agente cultural; CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGOIPUNÇÃO: agente cultural, CARGA HORARIA e 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 1.636,00 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho n.º 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica n.º 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho n.º 000387 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 3.272,00. Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da 22/06/2016, no valor de R\$ 3.272,00. Fundamentação Legal: Iniciso 1X do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 088/2016, fls. 176vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

## **EXTRATO CONTRATUAL Nº 089/2016**

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 S7 da Colistinição Federal CC Leis Multingais de Micro III 3003/2014 e 3003/20

CABRAL

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: ator elenco protagonista; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/més; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$2.497,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho n.º 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica n.º 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho n.º 000390 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 4.995,00. Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a

atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no PACIMARES - PROCESSO SELETIVO SIMIFEIRICADO Nº 003/2016 - cuin base inc.

Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 089/2016, fls. 177, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 090/2016

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014



proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÉNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI — FAN e GUILHERME DE SOUISA FERRAZ: SOUSA FERRAZ;

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: ator elenco coadjuvante; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentes a sessoal a cinco regis). A despesa decorrente do presente Contrato correrá seiscentos e sessenta e cinco reais). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho n.º 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica n.º 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho n.º 000398 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 3.330,00.

Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 090/2016, fls. 177vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 091/2016

Instrumento/espécie: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo - CONVÊNIO 807614/2014 - MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado).

PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e Ilea Eulinda

Delgado Ferraz Alves:

Resumo do Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do convênio 807614/2014 – MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado). DESCRIÇÃO DO CONTRATADO: CARGO/FUNÇÃO: preparadora de elenco; CARGA HORÁRIA = 20 HORAS/mês; Valor BRUTO mensal do Contrato: R\$ 2.750,00 (dois mil, extenente e circulta posito). A despresa decerpate de presente for tempo correct position position. RORARIA = 20 HORAS/inles, **Valor Bro To mensal do Contrato**: R\$ 2.750,00 (dols fill), setecentos e cinquenta reais). A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa/rubrica nº 3.3.3.90.36.07.00.00 e Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 000400 datada em 22/06/2016, no valor de R\$ 5.500,00. Fundamentação Legal: inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais

de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de interesse público na execução do Projeto "Fala Crioulo atentida recessidade temporaria de interesse publico na execução do Projeto Praza Critodio CONVÊNIO 807614/2014 — MINISTÉRIO DA CULTURA / FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 - com base no Processo Administrativo/FAN/220//003251/2015 (contratação de pessoal por tempo determinado); Prazo de Vigência contratual: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 091/2016, fls. 178, Livro nº DOIS; Data de Assinatura Contratual: 29/06/2016.

# NITERÓLEMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORT. Nº 048/2016 - Dispensar a contar de 01.07.2016 - RITA DE CASSIA SOUZA RAMIRES - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças.

PORT. Nº 049/2016 - Dispensar a contar de 01.07.2016 - MARCELO RAMALHO DE FREITAS - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças.

PORT. Nº 050/2016 - Dispensar a contar de 01.07.2016 - ERWIN PETER BENIRSCHIKE da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORT. Nº 051/2016 - Dispensar a contar de 01.07.2016 - LUCIANA COSTA DOS SANTOS - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORT. Nº 053/2016 - Designar, a contar de 01.07.2016 - ROGERIO DE OLIVEIRA ROSADO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de MARCELO RAMALHO DE FREITAS.

PORT. Nº 055/2016 - Designar, a contar de 01.07.2016 - NICOLLE PROCOPIO DA SILVA PINTO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de LUCIANA COSTA DOS SANTOS.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

# PORTARIA Nº 124/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

constituída COMISSÃO PARA ACEITAÇÃO DEFINITIVA das obras de "Construção do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP)", com efetividade a partir de 01 de julho de 2016, designando para tal os seguintes membros:

- Fabio Queiroz Cupulille Mat. 2135
- Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri Mat. 01032
- Sebastião Cesar Farias Mat. 2246

PORT. Nº. 125/2016 - Designar o engenheiro Rodrigo Giannini Campos (Mat. 2346) e o arquiteto Marcelo Pinheiro (Mat. 1460) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE FAZENDINHA NO BAIRRO CAFUBÁ - REGIÃO OCEÂNICA" referente ao CONTRATO nº. 015/16 (Processo ADM. Nº. 510/2680/2014) - Presidente da EMUSA.

# PORTARIA Nº 126/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Designar as Arquitetas Maria Helena Palmieri (Mat.356) e Filomena Marinheiro (Mat. 2082) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUCIANO PRESTES - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NO BAIRRO FONSECA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BALDEADOR." referente ao CONTRATO nº. 017/16 (Processo ADM. Nº. 510/1163/16) - Presidente da

### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 017/2016 firmado com a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUCIANO PRESTES – ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NO BAIRRO FONSECA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BALDEADOR, a partir do dia <u>27/06/2016</u>, com término previsto para <u>26/08/2016</u>. Proc. 510/1163/16 – Presidente da EMUSA.

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREÇOS nº. 013/2016, que visa à execução das obras e/ou serviços de "Revitalização de Quadra e Cobertura do CESU no Bairro Ilha da Conceição", adjudicando os serviços a empresa KF ENGENHARIA LTDA — CNP.J: 29.416.658/0001-60, pelo valor global de R\$ 407.997,16 (Quatrocentos e Sete Mil, Novecentos Noventa e Sete Reais e Dezesseis Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 510/1159/2016 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Empenho. Proc.nº. 510/1159/2016 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE
PREÇOS nº. 019/2016, que visa à execução das obras e/ou serviços de "Revitalização de
Praça João Irênio Mattos Pereira no Bairro Engenho do Mato", adjudicando os serviços
a empresa EXPED CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.904.553/0001-95, pelo valor global
de R\$ 290.131,57 (Duzentos e Noventa Mil, Cento e trinta e Um Reais e Cinquenta e
Sete Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e
pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de
Empenho Proc.nº 510/1482/2016 e Presidente da EMUSA Empenho. Proc.nº. 510/1482/2016 - Presidente da EMUSA. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2016, que visa à "AQUISIÇÃO DE GRELHA DE FERRO FUNDIDO" adjudicando os serviços a empresa RELA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI — CNPJ: 23.168.791/0001-69, pelo valor global de R\$ 97.768,00 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais), nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510/001597/2016- Presidente da EMUSA.

ATOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

A105 DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
ACEITE DEFINITIVO
Fica aceita definitivamente a obra referente aos "Serviços de Modernização de Telefonia, Rede de Dados e Monitoramento da SASDH" (TP - 011/15 - Contrato - 043/2015 - Processo nº. 510/1135/15, em nome da Empresa AVM Digital Comércio de Aparelhos Telefônicos Ltda.

Aparelhos Telefônicos Ltda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2016; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Revitalização de campo e vestiários no Morro do Mineirinho, no bairro São Lourenço, no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 04 (quatro) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.024.306,78 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, fonte 100 do orçamento da EMUSA para 2016; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 025/2016; DATA DO CONTRATO: 30/06/2016. Processo Nº 510001513/2016. Presidente da EMUSA. Niterói, 11 de julho de 2016 01 de julho de 2016.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2016; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de complementação das obras de Construção Centro Educação Tecnológico localizado no encontro da Av. Dr. Renato Silva com a Rua Antônio Almeida Morais Júnior, nº 380, no bairro da Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 10 (dez) meses; VALOR GLOBAL E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO, no valor de R\$ 4.770.823,16 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para este exercício de 2016 da seguinte forma: R\$ 3.287.786,05 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) correrá a conta do PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 203, solicitação de compra nº 28.361. As despesas remanescentes serão contempladas em dotações próprias do orçamento de 2017; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 12/2015; DATA CONTRATO: 30/06/2016. Processo EMUSA Nº 510002059/2015. Presidente da EMUSA. Niterói, 01 de julho de 2016.